



«EuroFashion»

REGULAMENTO

O Clube Europeu promove o **desfile de moda «EuroFashion 2017»**

1. Objetivos do concurso:
 - a) Estimular a criatividade, imaginação e espírito crítico;
 - b) Sensibilizar para o conhecimento da União Europeia enquanto instituição de integração económica, social, política e cultural;
 - c) Envolver os alunos na temática.
2. O tema dos trabalhos a concurso é “EuroFashion – Nós e a Europa”.
3. O desfile destina-se a todos os alunos e comunidade educativa do agrupamento de escolas de Eixo.
4. Os trabalhos deverão
 - a) ser **originais e criativos**;
 - b) ter *motivos* que espelhem uma ou diversas culturas europeias;
 - c) ser acompanhados de croqui / desenho ilustrando a sua produção / peça.
5. Os trabalhos poderão:
 - a) ser recriações / transformações de vestuário atual desde que contenham motivos de uma ou diversas culturas europeias;
 - b) incluir materiais recicláveis;
 - c) ser individuais ou em grupo.
6. Os participantes devem referir o país europeu, incluindo Portugal, que lhes serviu de inspiração.
7. As inscrições devem ser feitas na papelaria / reprografia até **28 de abril**.
8. O desfile será realizado no polivalente da EBI, no dia 11 de maio de 2017.
9. Serão atribuídos prémios aos 3 melhores trabalhos.
10. Os prémios serão atribuídos por um júri, devidamente credenciado, constituído por 3 elementos.
11. O júri delibera com total independência e em plena liberdade de critério, por maioria dos votos dos seus membros e em caso de empate o Presidente do Júri terá o voto de qualidade.
12. O trabalho vencedor será divulgado no circuito interno de TV, *STV Channel*.
13. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo júri.
14. Das decisões do júri não haverá apelação.